

RECEBIDO

Em 28/07/2021
Visto [assinatura] PRESIDENTE
PI às 10:39



[assinatura]
Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

[assinatura]
Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

[assinatura]
Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

REQUERIMENTO Nº 030/2021

Autoras: Nelma Carneiro Cavalcante e Vanilda Honório da Silva
Assunto: Solicitamos construção de um Mini Centro de Zoonose no nosso município, Areia/PB.

Sr. Presidente:

Requeremos a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma reinvidar esforços providenciando, através da Secretaria competente do nosso município, a construção de um Mini Centro de Zoonose, com capacidade para abrigar até 20 animais que deverá funcionar como abrigo temporário e centro de doação.

JUSTIFICATIVA:

As ruas de nossa cidade, Areia/PB, no momento consta um desenfreado descontrole da população canina, parece ser habito da população soltar os seus cães e gatos na rua, sem o cuidado de alimentá-los, cuidar de sua sanidade ou mesmo de suas necessidades mais elementares, transformando nossas ruas em verdadeira latrina fecal. Por outro lado, a que se considerar a questão sanitária desses animais e da população.

Animais de rua "escapam" das campanhas de vacinação antirrábica, além de disseminarem enfermidades como: sarnas, micoses, leptospirose, dentre outras. Também é preciso observar a questão social e humana, desses animais abandonados ao relento, passando fome e sede, enquanto são objetos de desprezo e agressão da população.

Areia é uma região de habitat natural do mosquito palha, ou mosquito de parede como se conhece por aqui, o transmissor da Leishmaniose Visceral e da Leishmaniose Tegumentar, que causa sérios danos a saúde humana, quanto a saúde animal.

Diante disso, surge a necessidade do Poder Público voltar seus olhos a questão dos "Cães errantes", não apenas pela questão sanitária, como também pela questão social humana, evitando maus tratos e outros agravos sanitários.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA

Cães! Melhor Amigo do Homem, porque fazê-los sofrer?

Diante do exposto, pedimos apoio dos nobres Vereadores através do voto, e que a gestora se sensibilize executando.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2021.

mpcavalcante
NELMA CARNEIRO CAVALCANTE
Vereadora

Vanilda Honório da Silva
VANILDA HONÓRIO DA SILVA
Vereadora